

RESOLUÇÃO CA Nº 043/2019

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Estruturas.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 11156/2019;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2020/1º semestre, que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Estruturas será 18 (dezoito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 31 de julho de 2019.



Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa
Vice-Reitor